



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº 009/2024, para a contratação de empresa especializada para fornecimento de coffee break, de forma parcelada, para atendimento ao programa Vereador Mirim da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, constatada a regularidade dos atos procedimentais, **HOMOLOGO** a presente Dispensa e **AUTORIZO** a contratação a ser realizada com a empresa ELENICE MAGNAGNO LTDA devidamente inscrito no CNPJ: 02.272.980/0001-07, com sede na Avenida Rio Branco, nº 844, Centro, CEP nº 78578-000, Ipiranga do Norte-MT, nos termos descritos na Dispensa nº 005/2024 - CMIN, pelo valor total de R\$ 3.483,68 (três mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Publique-se.

Ipiranga do Norte-MT, 13 de março de 2024.

Rogério do Carmo Gabriel

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
